



## Autorização de Utilização de Edifícios ou Fracções

Portaria 232/08 de 11/03 - artº 15º

### Elementos Instrutórios

Documentação	
1	<b>Requerimento</b> devidamente preenchido
2	<b>Documento comprovativo da qualidade de titular</b> de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação
3	Fotocópia do <b>Bilhete de Identidade</b> e do <b>Cartão de Contribuinte</b> do requerente
4	<b>Certidão da Conservatória do Registo Comercial</b> , ou fotocópia simples acompanhada do original, válida e do cartão de pessoa colectiva para Sociedades Comerciais
5	<b>Certidão da Conservatória do Registo Predial</b> , ou fotocópia simples acompanhada do original, actualizada e emitida há menos de 6 meses
6	<b>Termo de responsabilidade subscrito pelo director de obra</b> de acordo com o anexo III da Portaria 232/08 de 11/03
7	<b>Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra</b> de acordo com o anexo III da Portaria 232/08 de 11/03, quando aplicável
8	<b>Declaração da Ordem ou Associação</b> , ou fotocópia simples acompanhada do original, comprovativa da validade da inscrição do técnico
9	Fotocópia do <b>Bilhete de Identidade do director de obra</b>
10	Fotocópia do <b>Bilhete de Identidade do director de fiscalização de obra</b>
11	<b>Ficha dos elementos estatísticos (INE)</b>
12	Cópia da <b>notificação</b> da Câmara Municipal a comunicar a aprovação do <b>pedido de Informação Prévia</b> , quando aplicável
13	<b>Livro de obra</b>
14	<b>Avaliação acústica</b> , nos casos de edifícios de restauração e bebidas, assim como de habitação colectiva
15	<b>Telas finais</b> , quando aplicável
16	<b>Documento comprovativo da liquidação das infra-estruturas eléctricas</b>
17	<b>Documento comprovativo da liquidação das infra-estruturas de água e saneamento</b>
18	<b>Certificado de conformidade da rede de gás</b> , emitido por entidade inspectora
19	<b>Certificado de conformidade das infra-estruturas telefónicas</b> emitido por entidade certificadora
20	<b>Certificado de exploração dos elevadores</b> , quando aplicável
21	<b>Certificado energético</b>
22	Peças escritas e desenhadas em formato digital, PDF e DWF respectivamente, de acordo com o nº4 do artº 3º do RMEU